

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			2 776 704 948
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			1 625 707 798
36101.130080033.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.2.12.41	152	125 000 000 125 000 000
36101.130080033.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.2.12.41	152	125 000 000 125 000 000
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	188	264 707 798 264 707 798
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.1.12.41	188	264 707 798 264 707 798
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	122	1 236 000 000 131 000 000
		3.4.12.41	153	1 105 000 000
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	122	1 236 000 000 131 000 000
		3.4.12.41	153	1 105 000 000
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			1 150 997 150
36206.130070021.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.39	151	75 000 000 75 000 000
36206.130070021.2317.0075	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - DATASUS	3.4.90.39	151	75 000 000 75 000 000
36206.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.36	151	1 075 997 150 15 500 000
		3.4.90.39	100	1 035 000 000
		3.4.90.39	151	25 497 150
36206.130750428.2317.0573	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO ACRE	3.4.90.39	151	11 979 000
36206.130750428.2317.0574	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO AMAPA	3.4.90.39	151	5 000 000
36206.130750428.2317.0583	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE RONDONIA	3.4.90.36	151	1 500 000
36206.130750428.2317.0584	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE RORAIMA	3.4.90.36	151	1 500 000
36206.130750428.2317.0607	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ACRE	3.4.90.36	151	8 479 350
		3.4.90.39	151	6 000 000 2 479 350
36206.130750428.2317.0608	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO AMAPA	3.4.90.36	151	8 038 800
		3.4.90.39	151	2 000 000 6 038 800
36206.130750428.2317.0609	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE RONDONIA	3.4.90.36	151	1 500 000
36206.130750428.2317.0610	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE RORAIMA	3.4.90.36	151	1 000 000
36206.130750428.2317.0611	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE TOCANTINS	3.4.90.36	151	2 000 000
36206.130750428.2317.0613	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO AMAZONAS - AM	3.4.90.39	100	50 000 000
36206.130750428.2317.0619	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MARANHÃO - MA	3.4.90.39	100	82 000 000
36206.130750428.2317.0620	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	3.4.90.39	100	26 000 000
36206.130750428.2317.0622	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PARA - PA	3.4.90.39	100	26 000 000
36206.130750428.2317.0629	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS	3.4.90.39	100	133 000 000
36206.130750428.2317.0634	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO ACRE - AC	3.4.90.39	100	133 000 000
36206.130750428.2317.0635	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO AMAPA - AP	3.4.90.39	100	710 000 000
36206.130750428.2317.0636	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE RONDONIA - RO	3.4.90.39	100	710 000 000
				4 000 000
				4 000 000
				7 000 000
				7 000 000
				9 000 000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	9.000.000
36206.130750428.2317.0637	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE RORAIMA - RR			6.000.000
		3.4.90.39	100	6.000.000
36206.130750428.2317.0661	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO AMAPA - AP			5.000.000
		3.4.90.39	100	5.000.000
36206.130750428.2317.0663	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR			3.000.000
		3.4.90.39	100	3.000.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			1.625.707.798
36901.130080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			125.000.000
		3.2.90.21	152	42.000.000
		3.2.90.22	152	83.000.000
36901.130080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			125.000.000
		3.2.90.21	152	42.000.000
		3.2.90.22	152	83.000.000
36901.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			264.707.798
		3.1.90.11	188	204.707.798
		3.1.90.13	188	60.000.000
36901.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			264.707.798
		3.1.90.11	188	204.707.798
		3.1.90.13	188	60.000.000
36901.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			1.235.000.000
		3.4.50.44	153	990.000.000
		3.4.90.30	153	69.000.000
		3.4.90.37	122	131.000.000
		3.4.90.37	153	31.000.000
		3.4.90.39	153	15.000.000
36901.130750428.2317.0001	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MARACANAU - CE			25.000.000
		3.4.90.37	153	25.000.000
36901.130750428.2317.0004	MANUTENÇÃO DA COLONIA JULIANO MOREIRA			136.000.000
		3.4.90.37	122	131.000.000
		3.4.90.37	153	5.000.000
36901.130750428.2317.0005	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSIQUIATRICO PEDRO II			69.000.000
		3.4.90.30	153	69.000.000
36901.130750428.2317.0006	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PHILIPPE PINEL			15.000.000
		3.4.90.39	153	15.000.000
36901.130750428.2317.0022	MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO			990.000.000
		3.4.50.44	153	990.000.000
	ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.			
			T O T A L	2.775.704.948

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 11	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			2.776.704.948
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			1.625.707.798
36101.130080034.2900	CONTRIBUICAO A FUNDOS	4.8.12.41	152	125.000.000 125.000.000
36101.130080034.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	4.8.12.41	152	125.000.000 125.000.000
36101.130750021.2900	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.4.12.41	153	60.000.000 60.000.000
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	153	60.000.000 60.000.000
36101.130750044.2900	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.4.12.41	153	45.000.000 45.000.000
36101.130750044.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	153	45.000.000 45.000.000
36101.130750057.2900	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.4.12.41	153	138.000.000 138.000.000
36101.130750057.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	153	138.000.000 138.000.000
36101.130750217.2900	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.4.12.41	122	131.000.000 131.000.000
36101.130750217.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	122	131.000.000 131.000.000
36101.130750428.2900	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.1.12.41 3.4.12.41	188 153	564.707.798 264.707.798 300.000.000
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.1.12.41 3.4.12.41	188 153	564.707.798 264.707.798 300.000.000
36101.130750430.2900	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.4.12.41	153	562.000.000 562.000.000
36101.130750430.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	153	562.000.000 562.000.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.150.997.150
36206.130750428.2317	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.39 3.4.90.39	100 151	1.150.997.150 1.035.000.000 115.997.150
36206.130750428.2317.0605	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE SÃO PAULO	3.4.90.39	151	115.997.150
36206.130750428.2317.0621	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG	3.4.90.39	100	500.000.000
36206.130750428.2317.0648	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG	3.4.90.39	100	535.000.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			1.625.707.798
36901.130080034.2027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	152	125.000.000 125.000.000
36901.130080034.2027.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	152	125.000.000 125.000.000
36901.130750021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	153	60.000.000 60.000.000
36901.130750021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	153	60.000.000 60.000.000
36901.130750044.2317	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.39	153	45.000.000 45.000.000
36901.130750044.2317.0076	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMACOES SOBRE SAUDE	3.4.90.39	153	45.000.000
36901.130750057.4057	EDUCACAO EM SAUDE E MOBILIZACAO COMUNITARIA	3.4.90.39	153	138.000.000 138.000.000
36901.130750057.4057.0001	EDUCACAO E SAUDE E MOBILIZACAO COMUNITARIA	3.4.90.39	153	138.000.000 138.000.000
36901.130750217.2007	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30 3.4.90.39	122 122	131.000.000 100.000.000 31.000.000
36901.130750217.2007.0004	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30 3.4.90.39	122 122	131.000.000 100.000.000 31.000.000
36901.130750428.1093	AÇÕES DE SAUDE NA AMAZONIA LEGAL	3.4.90.33	153	68.000.000 68.000.000
36901.130750428.1093.0001	AÇÕES DE SAUDE NA AMAZONIA LEGAL			68.000.000

## ANEXO

## CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 4 90 33	153	68 000 000
36901.130750428.2312	NORMATIZACAO E COORDENACAO DE SERVICOS DE SAUDE			218 000 000
		3 4 11 41	153	19 896 535
		3 4 30 41	153	72 000 000
		3 4 40 41	153	12 000 000
		3 4 90 36	153	25 000 000
		3 4 90 39	153	88 103 465
36901.130750428.2312.0007	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA INFECÇÃO HOSPITALAR			14 000 000
		3 4 11 41	153	9 896 535
		3 4 90 39	153	4 103 465
36901.130750428.2312.0008	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS			4 000 000
		3 4 90 36	153	4 000 000
36901.130750428.2312.0009	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANÇA			72 000 000
		3 4 90 39	153	72 000 000
36901.130750428.2312.0010	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA SAUDE BUCAL			82 000 000
		3 4 11 41	153	10 000 000
		3 4 30 41	153	72 000 000
36901.130750428.2312.0011	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DO CANCER E OUTRAS DEGENERATIVAS			12 000 000
		3 4 90 39	153	12 000 000
36901.130750428.2312.0012	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DAS DOENÇAS MENTAIS			12 000 000
		3 4 40 41	153	12 000 000
36901.130750428.2312.0022	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE			9 000 000
		3 4 90 36	153	9 000 000
36901.130750428.2312.0023	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO A GRUPOS ESPECIAIS			5 000 000
		3 4 90 36	153	5 000 000
36901.130750428.2312.0024	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO DE EMERGENCIA E TRAUMA			8 000 000
		3 4 90 36	153	8 000 000
36901.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			278 707 798
		3 1 90 11	188	264 707 798
		3 4 90 30	153	14 000 000
36901.130750428.2317.0007	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ADRIANO JORGE			14 000 000
		3 4 90 30	153	14 000 000
36901.130750428.2317.0008	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER-INCA			264 707 798
		3 1 90 11	188	264 707 798
36901.130750430.2570	NORMATIZACAO E CONTROLE DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES			483 000 000
		3 4 30 41	153	483 000 000
36901.130750430.2570.0001	CONTROLE DE RISCOS A SAUDE DECORRENTES DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL			64 000 000
		3 4 30 41	153	64 000 000
36901.130750430.2570.0002	CONTROLE DE RISCOS A SAUDE DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS			58 000 000
		3 4 30 41	153	58 000 000
36901.130750430.2570.0003	CONTROLE DA QUALIDADE DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES			152 000 000
		3 4 30 41	153	152 000 000
36901.130750430.2570.0004	CONTROLE DE RISCOS TOXICOLOGICOS			75 000 000
		3 4 30 41	153	75 000 000
36901.130750430.2570.0005	CONTROLE DE RISCOS A SAUDE EM AMBIENTES DE TRABALHO			75 000 000
		3 4 30 41	153	75 000 000
36901.130750430.2570.0006	CONTROLE DE RISCOS A SAUDE DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVICOS			59 000 000
		3 4 30 41	153	59 000 000
36901.130750430.2574	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE VIGILANCIA SANITARIA			79 000 000
		3 4 30 41	153	14 000 000
		3 4 90 30	153	15 000 000
		3 4 90 36	153	21 000 000
		3 4 90 39	153	29 000 000
36901.130750430.2574.0001	COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO A SAUDE - SUS			50 000 000
		3 4 30 41	153	14 000 000
		3 4 90 30	153	15 000 000
		3 4 90 36	153	21 000 000
36901.130750430.2574.0002	PROTEÇÃO A SAUDE EM PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS INTERNACIONAIS			29 000 000
		3 4 90 39	153	29 000 000
		T O T A L		2 776 704 948

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.